



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

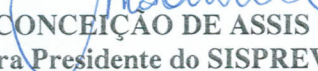
ATO DE APOSENTADORIA

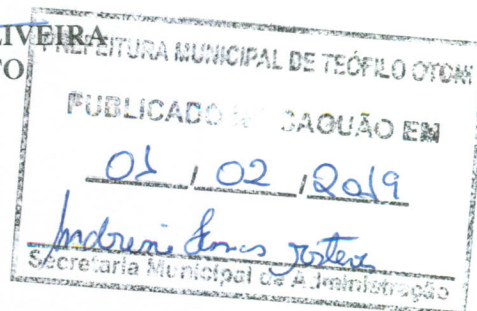
PORTARIA Nº: 04/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA HELOIZA NEIVA
COLARES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora HELOIZA NEIVA COLARES, matrícula: 18341, inscrita no CPF sob o nº 689.690.586-72, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 01 de Fevereiro de 2019


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511